



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Quarta-feira, 09 de setembro de 2026

Ano XII | Edição nº 2018

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital - Retificação	4
Convocação	5
Outros Atos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé

CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

Câmara Municipal de Itararé

CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 09 de setembro de 2026

Ano XII | Edição nº 2018

Página 2 de 9

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



www.camaraitarare.sp.gov.br
Rua São Pedro, nº 885 - Centro
CEP 18460-009 - Itararé - SP
Tel. (15) 3532-4477

Portaria nº 48, de 08 de setembro de 2026.

Dispõe sobre substituição provisória de Gestor de Comunicação da Câmara Municipal de Itararé.

MARCO ANTÔNIO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

RESOLVE

Art. 1º Designar o funcionário **DANIEL PRESTES**, Assistente Administrativo, portador do RG nº 13.xxx.xxx-6 SESP/PR, para substituir a ex-funcionária Juliana Mossoni Carvalho, Gestora de Comunicação da Câmara Municipal, diante de sua exoneração a pedido, na forma estabelecida no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Parágrafo único. A substituição de que trata o caput deste artigo perdurará tão somente até a posse do convocado ao cargo de Gestor de Comunicação.

Art. 2º Durante o período em que responderá pelo cargo de que trata o artigo anterior, o funcionário **Daniel Prestes** fará jus aos benefícios de que trata o art. 54 e seus parágrafos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2026.

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, aos 08 de setembro de 2026.

MARCO ANTÔNIO PEREIRA
- Presidente da Câmara -

JAMES GARCIA DA SILVA
- 1º Secretário -

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Itararé, aos 08 de setembro de 2026.

CESAR GRABHER MEIER
- Diretor de Secretaria Administrativa -

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: T3Y2G-0QKGB-3KCHR-Z3UE9-BPPIE





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 09 de setembro de 2026

Ano XII | Edição nº 2018

Página 3 de 9



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 3846

Documento Nº: 17/2026

Protocolo Data: 08/09/2026

Processo Nº: SN

Gerado por César Grabher Meier na repartição Diretoria Administrativa dia 08/09/2026 às 21:21

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

T3Y2G-0QKGB-3KCHR-Z3UE9-BPP1E



Para confirmar a autenticidade acesse <https://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



César Grabher Meier
Em 08/09/2026 21:28 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Simples



James Garcia da Silva (James Garcia)
Em 08/09/2026 21:30 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Simples



Marco Antonio Pereira (Pastor Marquinhos)
Em 08/09/2026 22:23 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Simples



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 09 de setembro de 2026

Ano XII | Edição nº 2018

Página 4 de 9

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação



RETIFICAÇÃO DO ANEXO III – DO CRONOGRAMA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DO CARGO EFETIVO DE CONTROLADOR INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ/SP

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ**, Sr. MARCO ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a **RETIFICAÇÃO DO ANEXO III – DO CRONOGRAMA**, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital e em seus anexos.

Leia-se:

DA PROVA OBJETIVA	DATA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS	04/11/2026
LOCAIS DE PROVA	04/11/2026
DATA DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	08/11/2026
PUBLICAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	09/11/2026
PRAZO PARA RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	10/11/2026
PUBLICAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA	25/11/2026

DA HOMOLOGAÇÃO	DATA
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL PRELIMINAR	25/11/2026
PRAZO PARA RECURSO CONTRA O RESULTADO FINAL	26/11/2026
HOMOLOGAÇÃO	02/12/2026

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela Internet nos endereços <https://seletrix-backend.onrender.com/e/seletrix> e <https://www.camaraitarare.sp.gov.br>

Itararé/SP, 09 de setembro de 2026.

MARCO ANTONIO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Itararé

SELETRIX CONCURSOS

Empresa Organizadora do Concurso Público



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 09 de setembro de 2026

Ano XII | Edição nº 2018

Página 5 de 9

Convocação



www.camaraitarare.sp.gov.br
Rua São Pedro, nº 885 - Centro
CEP 18460-009 - Itararé - SP
Tel. (15) 3532-4477

Diversos do Processo Administrativo de Concurso Público Nº 1/2023

CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Itararé **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2023, a comparecer com urgência na Secretaria do Poder Legislativo, para tomar conhecimento da relação de documentos a serem apresentados por ocasião da posse (admissão), que deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados desta publicação, ressaltando que perderá o direito da respectiva vaga, se não for obedecido rigorosamente o prazo acima estabelecido.

Cargo: **GESTOR DE COMUNICAÇÃO**

Classificação	Nome	RG
3º	RAFAEL FERREIRA RUZENE	25.779.173-5

Itararé, 08 de setembro de 2026.

MARCO ANTONIO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 4XEGO-E6SUX-CIN49-2GGY1-FPP0F





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 09 de setembro de 2026

Ano XII | Edição nº 2018

Página 6 de 9



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Diversos

Protocolo Nº: 3838
Documento Nº: 4/2026

Protocolo Data: 08/09/2026
Processo Nº: 101/2023

Gerado por César Grabher Meier na repartição Diretoria Administrativa dia 08/09/2026 às 17:36

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

4XEGO-E6SUX-CIN49-2GGYI-FPP0F



Para confirmar a autenticidade acesse <https://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Marco Antonio Pereira (Pastor Marquinhos)
Em 08/09/2026 19:00 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Simples



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 09 de setembro de 2026

Ano XII | Edição nº 2018

Página 7 de 9

Outros Atos

MATERIAL DE EXPEDIENTE

28ª Sessão Ordinária do dia 08 de setembro de 2026

Leitor do versículo da Bíblia: Vereador Dr. Filipe

EXECUTIVO

Prot. nº 3746/2026 – Ofício nº 275 de autoria do Executivo - Resposta ao Pedido de Informação nº 82 de autoria do Vereador Sandro Macedo - solicitando informações sobre a frota municipal e a aquisição de pneus, em 7 itens e subitens.

Prot. nº 3751/2026 – Projeto de Lei Complementar nº 06 de autoria do Executivo - Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itararé para o exercício de 2027 e dá outras providências.

LEGISLATIVO

Prot. nº 3744/2026 – Moção de Aplauso nº 09 de autoria do Vereador Rafael Montanha ao Sr. **GILBERTO CÔRTEZ**, pelo lançamento do livro “*Itararé por Gilberto Côrtes - Tempo e Memória*”, pela contribuição à preservação da história de Itararé e pelo gesto solidário de destinar toda a renda da obra à Santa Casa de Misericórdia de Itararé.

Prot. nº 3745/2026 – Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 48 de autoria do Vereador Rafael Montanha - Institui o Programa Municipal “*Cidade sem Buracos*”, voltado ao recebimento de solicitações da população para manutenção de vias públicas, e dá outras providências.

Prot. nº 3754/2026 – Indicação nº 458 de autoria do Vereador Pastor Marquinhos ao Prefeito, para que determine ao setor competente da municipalidade, a realização de vistoria e, se constatada a necessidade, a devida manutenção do pavimento asfáltico na esquina da Rua 9 de Julho com a Rua Roando Gabardo.

Prot. nº 3755/2026 – Indicação nº 459 de autoria do Vereador Pastor Marquinhos ao Prefeito, para que determine ao setor competente da municipalidade, a instalação de bancos de descanso próximos ao playground da Área de Lazer Miguel Jorge Fadel, proporcionando maior conforto, segurança e comodidade aos usuários do espaço.

Prot. nº 3756/2026 – Pedido de Informação nº 86 de autoria do Vereador Dr. Filipe ao Executivo, solicitando informações acerca da seleção de pessoas para participação no programa de formação profissional no segmento da indústria têxtil, mediante bolsa-auxílio, bem como sobre os incentivos previstos no art. 3º da Lei Municipal nº 4.633/2025, incluindo as indústrias que receberam e ainda recebem tais benefícios, em 2 itens e 5 subitens.

Prot. nº 3771/2026 – Moção de Louvor nº 03 de autoria do Vereador Pastor Marquinhos à ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE ITARARÉ – ADII, em nome do Senhor MARCELO CANOZO, e às empresas associadas, em reconhecimento à importante iniciativa de solidariedade e responsabilidade social demonstrada em favor das famílias de Itararé afetadas pelas fortes chuvas de granizo.

Prot. nº 3772/2026 – Moção de Louvor nº 04 de autoria do Vereador Pastor Marquinhos à CAPAL – Cooperativa Agroindustrial, em reconhecimento à relevante ação de solidariedade e responsabilidade social demonstrada em favor das famílias do Município de Itararé atingidas pelas fortes chuvas de granizo.

Prot. nº 3773/2026 – Moção de Louvor nº 05 de autoria do Vereador Pastor Marquinhos ao Senhor LUIS FERNANDO DE MOURA JORGE e à equipe da IMPÉRIO TINTAS, em reconhecimento à importante



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 09 de setembro de 2026

Ano XII | Edição nº 2018

Página 8 de 9

ação de solidariedade, generosidade e compromisso com a comunidade demonstrada diante da situação de emergência enfrentada por diversas famílias de Itararé.

Prot. nº 3785/2026 – Pedido de Informação nº 87 de autoria do Vereador Sandro Macedo ao Executivo, solicitando estudo de impacto financeiro e levantamento dos imóveis atingidos pelas fortes chuvas, com o objetivo de analisar a possibilidade de concessão de isenção ou redução proporcional do IPTU, contendo 13 itens e 9 subitens.

Prot. nº 3786/2026 – Moção de Apelo nº 59 de autoria do Vereador Sandro Macedo ao Excelentíssimo Senhor **JOÃO JORGE FADEL FILHO**, Prefeito Municipal, que estude os impactos orçamentários, para viabilizar a possibilidade de isenção Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU aos imóveis atingidos pelas enchentes, alagamentos, destelhamentos/danos às coberturas e demais sinistros tendo em vistas às fortes chuvas dos últimos dias. A isenção poderá ser proporcional a depender dos danos. Bem como analisar os impactos, para que seja analisada por essa casa, um projeto de lei, no mesmo sentido.

Prot. nº 3806/2026 – Moção de Louvor nº 06 de autoria do Vereador Pastor Marquinhos e assinada pelos demais Edis à Empresa Multicon Brasil, referência no segmento de embalagens plásticas e na promoção da economia circular, destaca-se por levar inovação, qualidade e sustentabilidade para todo o Brasil. Inserida na comunidade itarareense e consciente de seu papel social, a empresa demonstrou, especialmente diante da situação de emergência provocada pelo temporal, que seus valores ultrapassam a atividade empresarial, traduzindo-se também em solidariedade, responsabilidade e compromisso com as pessoas.

Prot. nº 3827/2026 – Voto de Pesar de autoria da Vereadora Mara do João Feijão, pelo falecimento do Senhor **BASÍLIO BUENO** – *Badu*.

Prot. nº 3828/2026 – Voto de Pesar de autoria do Vereador Peneira de Pedra Branca, pelo falecimento da Jovem Senhorita **MARIA EDUARDA BUENO**.

DIVERSOS

Prot. nº 3752/2026 – Autor: Roberto Struminski Neto - Denúncia por quebra de decoro parlamentar com pedido de cassação de mandato eletivo, contra o Vereador Rafael de Mello Alves - conhecido publicamente como Vereador Montanha.

Prot. nº 3793/2026 – Ofícios do Ministério Público - Ofício 2ª PJI nº 394/2026 - PAA nº 0302.0000513/2025 - Adequação da instituição, execução, transparência e rastreabilidade das emendas parlamentares ao modelo federal – ADPF 854/DF, art. 163-A da CF, LC nº 210/2024 e, Comunicado SDG nº 28/2025 do TCE-SP e encaminha Recomendação Administrativa – Emendas Parlamentares Impositivas.

ORDEM DO DIA

Prot. nº 3752/2026 – Autor: Roberto Struminski Neto - Denúncia por quebra de decoro parlamentar com pedido de cassação de mandato eletivo, contra o Vereador Rafael de Mello Alves - conhecido publicamente como Vereador Montanha. **Prot. nº 3833/2026** – Autor: Roberto Struminski Neto - REQUER a Desistência e arquivamento do Protocolo nº PRO.2708.00.100015.2026.1151. (APROVADO O REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA)

Prot. nº 3771/2026 – Moção de Louvor nº 03 de autoria do Vereador Pastor Marquinhos à ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE ITARARÉ – ADII, em nome do Senhor MARCELO CANOZO, e às empresas associadas, em reconhecimento à importante iniciativa de solidariedade e responsabilidade social demonstrada em favor das famílias de Itararé afetadas pelas fortes chuvas de granizo. (APROVADA)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 09 de setembro de 2026

Ano XII | Edição nº 2018

Página 9 de 9

Prot. nº 3772/2026 – Moção de Louvor nº 04 de autoria do Vereador Pastor Marquinhos à CAPAL – Cooperativa Agroindustrial, em reconhecimento à relevante ação de solidariedade e responsabilidade social demonstrada em favor das famílias do Município de Itararé atingidas pelas fortes chuvas de granizo. (APROVADA)

Prot. nº 3773/2026 – Moção de Louvor nº 05 de autoria do Vereador Pastor Marquinhos ao Senhor LUIS FERNANDO DE MOURA JORGE e à equipe da IMPÉRIO TINTAS, em reconhecimento à importante ação de solidariedade, generosidade e compromisso com a comunidade demonstrada diante da situação de emergência enfrentada por diversas famílias de Itararé. (APROVADA)

Prot. nº 3786/2026 – Moção de Apelo nº 59 de autoria do Vereador Sandro Macedo ao Excelentíssimo Senhor **JOÃO JORGE FADEL FILHO**, Prefeito Municipal, que estude os impactos orçamentários, para viabilizar a possibilidade de isenção Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU aos imóveis atingidos pelas enchentes, alagamentos, destelhamentos/danos às coberturas e demais sinistros tendo em vistas às fortes chuvas dos últimos dias. A isenção poderá ser proporcional a depender dos danos. Bem como analisar os impactos, para que seja analisada por essa casa, um projeto de lei, no mesmo sentido. (APROVADA)

Prot. nº 3806/2026 – Moção de Louvor nº 06 de autoria do Vereador Pastor Marquinhos e assinada pelos demais Edis à Empresa Multicon Brasil, referência no segmento de embalagens plásticas e na promoção da economia circular, destaca-se por levar inovação, qualidade e sustentabilidade para todo o Brasil. Inserida na comunidade itarareense e consciente de seu papel social, a empresa demonstrou, especialmente diante da situação de emergência provocada pelo temporal, que seus valores ultrapassam a atividade empresarial, traduzindo-se também em solidariedade, responsabilidade e compromisso com as pessoas. (APROVADA)